



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Serviços Gerais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(DFD)

(Anexo II da IN SEGES/ME n. 5/2017)

Órgão: Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas PAD n. 006130/2022	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Coordenadoria de Serviços Gerais	
Responsável pela Demanda: Shane Silva Nogueira	Matrícula: 01107
E-mail: coseg@tre-am.jus.br	Telefone: (92) 3632-4454
1. Justificativa da necessidade de aquisição e instalação de GRUPO GERADOR DE ENERGIA para atender o DATACENTER.	
<p>1. Para manter o DATACENTER em perfeito funcionamento a todo momento, a Administração deve adotar medidas executórias que impeçam quaisquer danos que porventura acometam o DATACENTER. É caso do grupo-gerador, responsável por manter o pleno funcionamento dos equipamentos que compõem o DATACENTER do TRE/AM, o sistema de energia elétrica é uma das principais instalações nesta organização. A interrupção do suprimento de energia pode trazer efeitos irreversíveis, como ocorreu nos dias 13,14 e 15 de maio de 2022, que resultou danificados os seguintes equipamentos: Nodes do Storage 3PAR, que mantêm toda a infraestrutura de discos dos servidores, um equipamento do tronco E1 de telefonia e um disco de monitoramento da COINF (doc. n. 067856/2022).</p> <p>2. Além disso, uma vez que será rotineiro os desligamentos da subestação de energia, tanto do prédio-sede quanto do prédio-anexo, por motivações técnicas diversas, quais sejam: manutenções preventivas e corretivas na própria subestação ou procedimentos em dispositivos elétricos externos à subestação (doc. n. 073087/2022).</p> <p>3. O Grupo Motor Gerador Diesel é item essencial e primordial para manter as instalações do DATACENTER com energia elétrica e em funcionamento, tem como finalidade de permitir máxima segurança das instalações do DATACENTER. Para atender as necessidades elétricas do DATACENTER, tem-se a concepção de abastecimento duradouro e ininterrupto, 24 horas por dia, 07 dias na semana.</p>	
2. Quantidade de equipamento a ser adquirido	
<p>2.1. Aquisição de 01 (um) Grupo Motor Gerador Diesel exclusivo para o DATACENTER, para suprir de energia durante os períodos críticos, principalmente, em razão de desligamentos programados pela Administração (doc. n. 086098/2022).</p> <p>2.2. A especificação técnica do equipamento Grupo Gerador deverá ser definida pela equipe de planejamento da aquisição.</p>	

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a instalação do gerador	
Infelizmente, não é possível determinar uma data certa para o início da instalação do gerador, uma vez que o processo licitatório leva em média de 6 a 8 meses pra ter o seu desfecho final.	
4. Indicação do membro da equipe de planejamento da aquisição do gerador	
Um representante da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI.	Um representante da Seção de Conservação e Serviços Gerais – SESEG.
Um representante da Seção de Obras e Projetos - SEOP.	
<p style="text-align: center;">Manaus/AM, 4 de julho de 2022.</p> <p style="text-align: center;">-Assinado eletronicamente-</p> <p style="text-align: center;">Shane Silva Nogueira</p> <p style="text-align: center;">Coordenador de Serviços Gerais</p>	